

Sarney tenta derrubar veto no Supremo

O ex-presidente José Sarney chegou ontem a Brasília, procedente de Macapá, a capital do Amapá, para verificar a possibilidade de um recurso extraordinário, a ser interposto junto ao Supremo Tribunal Federal, contra decisão de anteontem do Tribunal Superior Eleitoral que denegou o registro de sua candidatura a senador pelo novo estado.

Antes de viajar para Brasília, onde examinará com amigos a viabilidade desse recurso, Sarney fez uma proclamação ao povo do Amapá agradecendo a distinção com que foi tratado até agora, e anunciando que viria à capital federal para verificar se pode ou não continuar a sua luta por uma vaga no Senado.

Os amigos de Sarney, políticos e advogados, sustentam que a decisão do TSE foi política, ao recusar entrar no mérito — a transferência de domicílio eleitoral do ex-presidente do Maranhão para o Amapá — para denegar o seu pedido de registro, sob a alegação de que o processo de apresentação da candidatura fora vicioso (não apresentou os dois suplentes).

Um amigo do ex-presidente lembrou, ontem, que a Constituição estabelece que "cada candidato será eleito com dois suplentes", sem exigir prazo para isso. Sustenta esse amigo, muito enfiado no mecanismo de decisão do judiciário, que o TSE poderia simplesmente ter dado prazo para a apresentação dos suplentes.

"Quando alguém pede um empréstimo bancário e apresenta um fiador, o gerente pode avisar que o Banco só aceita conceder o financiamento solicitado se o pretendente

apresentar dois fiadores. O gerente não nega liminarmente o empréstimo só porque o interessado só apresentou um fiador, pede que ele apresente os dois" — comentou esse amigo de Sarney.

Os amigos do ex-presidente sustentam que o Tribunal Superior Eleitoral adota uma postura ultraconservadora na interpretação do Direito Eleitoral, como se ainda estivéssemos sob o reinado do regime discricionário, ignorando completamente o clima de liberdade gerado por uma Constituição democrática e liberal como a atual.

A nova Constituição não mais elege inelegibilidades, mas elegibilidades — sustentam esses amigos de Sarney. Assim, no artigo 14, parágrafo 3º, inciso 4º sustenta-se entre as condições de elegibilidade, "o alistamento eleitoral" — sem especificação de prazo. O Tribunal deveria adotar postura liberal em relação ao pedido de registro da candidatura do ex-presidente — eis o que sustentam esses políticos amigos dele.

Homem cauteloso, Sarney veio a Brasília para fazer uma sondagem com relação as chances de obter uma decisão reparadora dos seus direitos por parte do Supremo. Alguns dos parlamentares a ele ligados, vêem na decisão do TSE reflexo de forte influência de pessoal do Palácio do Planalto, que assim desmonstra não desejar que Sarney se eleja Senador pelo novo estado do Amapá.

Sarney só concordará em ingressar com recurso no Supremo se verificar que tem chances de vitória.

JOSÉ PAULO LACERDA



Recebido pelo amigo e senador Alexandre Costa, Sarney já estuda seu recurso ao STF

Saulo afirma que TSE errou

Jundiaí — Para o ex-ministro da Justiça e hoje candidato a deputado federal pelo PTB, Saulo Ramos, a impugnação da candidatura do ex-presidente José Sarney — de quem é amigo — a senador pelo Amapá —, "não passa de uma decisão política, proferida sob pressão, que resultou em grave erro jurídico", o ex-ministro esteve em Jundiaí para uma palestra. Saulo, que está em campanha, disse que no caso de Sarney, não o candidato, mas o partido — no caso, o PMDB — foi cassado.

Um processo polêmico

Uma longa pendência jurídica acompanha a candidatura do ex-presidente José Sarney ao Senado Federal, pelo PMDB do Amapá, desde que ele deu entrada, em 30 de junho, com um pedido de transferência do seu domicílio eleitoral, de São Luís, no Maranhão, para Macapá, no Amapá. Sarney entrou na disputa no lugar de Paulo Fernando Batista Guerra que renunciou e estava irregularmente registrado, daí vindo uma outra irregularidade na substituição.

Vários pedidos de impugnação deram entrada no TRE do Pará — que tem jurisdição no

estado do Amapá —, mas dois deles se destacaram. O PRN alegou que a transferência do domicílio eleitoral de Sarney era irregular, já que ele deu entrada fora do prazo. O PFL e o PL alegaram que o ex-presidente não poderia substituir um candidato ao Senado que estava registrado em confronto com a legislação. Os dois recursos chegaram ao TRE do Pará, mas foram negados pela unanimidade dos juízes.

No primeiro caso, os juízes entenderam que os delegados do PRN não estavam devidamente credenciados pelo partido junto à Justiça Eleitoral.